



PORTARIA Nº 902/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26344/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **ANDERSON SOUZA BOS**, Motorista, lotado na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 05 *de abril de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



contrário.

